CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Autora: Vereadora KEILA BATISTA ZEGOBIA

Institui a semana do Vereador no bairro, para atender a população do Município de Sarandi.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Institui a Semana do Vereador no bairro na qual o legislativo vai atender os munícipes nos bairros, levando informações e recebendo as demandas que dos moradores locais.

Parágrafo único. A semana de que trata o caput deste artigo, será realizada três vezes ao ano, em locais diferentes. Sendo facultada a presença de todos os vereadores.

Art. 2º O evento conterá além da presença dos representantes do poder legislativo a presença de profissionais liberais, voluntários para auxiliar a população e prestar informações.

Parágrafo único: A semana de que trata esta resolução tem como objetivos:

I – aproximar o poder legislativo da população;

II – levar consultas gratuitas de diversas áreas do conhecimento;

Art. 3º Poderão ser convidada as secretarias e concelhos do município, bem como entidades da sociedade civil para participar do evento, e auxiliar nas consultas e elaborar oficinas para lazer e aprendizado dos moradores locais.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Resolução, proposto pela Vereadora Keila Batista Zegobia em conjunto com a mesa diretora, busca levar o poder legislativo até os bairros através de seus vereadores e auxiliar a população em dúvidas e esclarecimentos, bem como efetivar cada vez mais um legislativo cada vez mais

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Plenário Adércio Marques da Silva 06 dias do mês de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.**
_____	_____
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data:_____/_____/_____	**Data:_____/_____/_____**

Keila Batista Zegobia

Vereadora-Autora
ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br